



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico - MP/SE, edição nº 1.137, ofertamos vagas para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 7.12., do Edital nº 01/2020-ESMP/SE), nas Promotorias de Justiça relacionadas abaixo:

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGA(S)</b>
<b>2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras</b>	1
<b>3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro</b>	1
<b>Promotoria de Justiça de Frei Paulo</b>	1

O(A) candidato(a), para assumir o estágio na Promotoria de Justiça mencionada acima, deverá manifestar o seu interesse encaminhando e-mail para a **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos** (**endereço eletrônico: [estagio@mpse.mp.br](mailto:estagio@mpse.mp.br)**). Vale ressaltar que será lotado(a) o(a) melhor classificado(a) da lista geral.

Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição o(a) candidato(a) convocado(a) optará em permanecer no local atual do estágio ou em relotação diante da lista específica por município.

De acordo com o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**.

Finalizando, aguardamos a sua manifestação de interesse em assumir o estágio neste Ministério Público, **até o dia 07 de fevereiro de 2021**.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2021.

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**